CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 169
DATA 09 FEV. 2015 HORAS
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 097 /2015.
(Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 19/02/2015

Requer a implantação de Semáforo para pedestres na Avenida Goiás esquina com rua 5.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Superintendente Municipal de Trânsito, David Henrique Garcia, *Requerendo-lhe*** *a implantação de Semáforo para pedestres na Avenida Goiás esquina com rua 5.* Com o intuito de melhorar as condições de trafego de pedestres e eminentes riscos acidentes.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de um local de grande fluxo de pessoas em diversos horários, tendo em vista as dificuldades que temos enfrentado no trânsito, e que ajustes são necessários para sua melhoria, vimos com tal objetivo demonstrar a necessidade instalar um semáforo para pedestres naquela localidade, para melhor circulação de pedestres e suas mais diversas necessidades, uma vez que é a Avenida Principal do Centro da Cidade.

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) obriga os motoristas a pararem antes das faixas de segurança, mas infelizmente nem sempre e isso acontece e os pedestres sofrem as consequências desses desrespeitos, em determinados casos a falta de sinaleiro de pedestre se faz ainda maior quando em horários de maior movimento (horários de pico), onde o movimento de veículos e transeuntes é ainda maior.

Assim, para melhorar o trânsito naquela localidade faz-se necessária a **imediata instalação e funcionamento de um semáforo para pedestres**, que, certamente melhor organizará e eminentes riscos de acidentes para que com tal atitude, possamos garantir um trânsito mais seguro para condutores e pedestres e melhor mobilidade urbana.

Certo de contar com a aprovação dos nobres pares, segue o presente requerimento para vossa apreciação.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de 2015.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB